



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 29, de 31 de janeiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

Fiscais	Contrato	Objeto	Contratada	Processo
Titular: Kênia Vieira Careli Siape: 2241858 Suplente: Victor Augusto Meneses de Carvalho Siape: 2403907	109/2015	Prestação de suporte técnico ao Sistema de Ponto Informatizado Thalys Enterprise versão TV45-D7V7-0500-0826, com licença de uso de até 1.500 (um mil e quinhentos) funcionários ativos, utilizados no registro de ponto eletrônico dos servidores e empregados públicos lotados no Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.	Relotec Comércio Ltda - EPP	23127.000432/15- 84

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende